**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 013/2020 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 18/02/2020, às 08h30, que, havendo manifestação quanto à interposição de recursos, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA** **ERICO RODRIGO SOCORRO DA SILVA 27690026869**, CNPJ sob nº 34.251.664/0001-45, com sede na Rua 07 de Setembro nº 707 – Bairro Centro – CEP 16.600-019 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 93.792,39 (novena e três mil e setecentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 005/2020, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**PIRAJUÍ, 19 DE MARÇO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**